



**LEI MUNICIPAL Nº 1.542/2022**

**“Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2022. e da Outras Providências”.**

**EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2022, o Projeto Atividade -1102 - no valor de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais) referente a Aquisição de 01 (um) Arco Cirúrgico para o Hospital Municipal de Arenópolis, conforme discriminado:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 1102 - AQUISIÇÃO DE ARCO CIRURGICO	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º**- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT**  
**CNPJ: 24.977.654/0001-38**



---

naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso o Superavit Financeiro da fonte de recursos -142, oriundos da Resolução CIB/MT Nº 371, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021-SES- Secretaria de Estado de Saúde – Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso- CIB/MT.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

---

**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT